



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 20/05/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
20 de maio de 2022

**Funcionário**

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

**PORTARIA N° 741/2022**

De 20 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE ao (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA TORRES RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 32112041, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 015.358.165-46, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO N-III**, matrícula nº 0005219, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE CENTRO (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I), **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de maio de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal